



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 19/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito		X
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho		X
- Sr. Vereador Manuel Fernando Garcia	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias		X

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Moraes da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Foi igualmente deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelos vereadores, Teresa Maria Mendes Dias e João Filipe Rodrigues de Brito à presente reunião, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 39º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem

do dia os senhores vereadores José Francisco Rolo e Nuno Ribeiro, pelo que o Sr. Presidente da Câmara e os senhores vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

2.1.1 – INTERVENÇÕES/INVESTIMENTOS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – ATLETA OLIVEIRENSE, JOSÉ MIGUEL STOFEL SANTOS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta oliveirense, José Miguel Stofel Santos, que pratica Tiro Desportivo ao serviço do Clube A. C. Mira Tiro, por ter alcançado o 5º lugar no campeonato do mundo “Tiro Desportivo com Armas de Caça, na Disciplina: Trap 5”, que decorreu nos dias 2, 3 e 4 de setembro do ano em curso, uma prova organizada pelo “Complexo de Tiro O Pinhal” e a Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça que reuniu cerca de 200 atletas nacionais e internacionais. -

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.3.1 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, intervieram o Presidente da Câmara e a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 18, DA REUNIÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2016 -----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2016 (ATA N.º18/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata uma vez que não esteve presente na reunião a que ela respeita.

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere à reunião ordinária do mês de setembro do ano em curso, inicialmente agendada para o dia 15 de setembro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aquela reunião seja adiada para o dia 22 de setembro, com início às 10:00 horas.-----

3.2 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2016 -----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 7.º, da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de setembro de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.3 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DOS LOTES 6 E 7, SITUADOS NA RUA DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA, EM ERVEDAL DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 12821, de 30 de agosto de 2016, remetido pela União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, adquirir àquela autarquia o prédio urbano denominado de Lote 6/7, com a área de 625 m2, sito em Quintal, Rua da Escola Pré-Primária, freguesia de Ervedal e Vila Franca da Beira, a confrontar de Norte com Agostinho Narciso, a Sul com Rua, a Nascente e a Poente com Manuel Ferrão Paiva Pombo, pelo preço global de 1.850,00 € (mil oitocentos e cinquenta euros), descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, sob o número 4920/20160323 e inscrito na matriz predial urbana sob o número 1710 da freguesia de Ervedal e Vila Franca da Beira, destinado à construção da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira. -----

3.4 - PROTOCOLO COM A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO - UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o e-mail, com o registo de entrada número 13069, de 6 de setembro de 2016, remetido pela Administração Regional de Saúde do Centro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar em minuta, o Protocolo a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município de Oliveira do Hospital, visando a regulação da cooperação técnica e financeira para a realização de obras de requalificação da Unidade de Saúde de Ervedal da Beira, do Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, para a prestação de cuidados de saúde adequados, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.5 - 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016 -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando as necessidades em matéria de recursos humanos no Município **proponho** que a Câmara delibere, tendo em conta o disposto no artigo 28.º e 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **submeter à Assembleia, para aprovação**, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2016, consubstanciada na proposta de criação dos seguintes lugares:**-----

-----**Lugares a criar:**-----

-----**Unidade de Desenvolvimento Económico e Social:**-----

-----**1 lugar de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) por tempo indeterminado**

-----**2 lugares de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) a termo resolutivo certo” --**

-----**A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

3.6 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA QUATRO LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE VIAS)-----

D.A.G.F.

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:**-----

-----**“Considerando que:**-----

-----**I.** O mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital para o ano de 2016 foi aprovado pela Assembleia Municipal através de deliberação de 18 de dezembro de 2015, tendo sido alterado nas sessões de fevereiro e junho de 2016 da Assembleia Municipal, contendo os postos necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;-----

-----**II.** De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;-----

-----**III.** Do dimensionamento do mapa de pessoal para a categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de vias), com a previsão de 18 postos de trabalho (14 por tempo indeterminado e 4 por tempo determinado), resulta o preenchimento de 14 lugares por tempo indeterminado estando vagos 4 a termo resolutivo certo, indiciando manifestas necessidades de pessoal nesta área de atividade;-----

-----**IV.** A previsão da necessidade de efetuar pequenas reparações e preparar a limpeza de bermas, valetas, sargetas e aquedutos na vasta rede viária municipal (alínea h) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP) exige o funcionamento de equipas de trabalho de que os cantoneiros de vias são parte fundamental;-----

-----**V.** Nessa medida impõe-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (cantoneiros de vias), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público;-----

-----**VI.** Atenta a evolução de recursos humanos nesta área de atividade, resulta evidente a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhadores que permita colmatar as carências existentes;-----

-----**VII.** As referidas carências configuram necessidades temporárias e urgentes de pessoal que justificam a autorização de abertura de um procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado;-----

-----**VIII.** Nos termos do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016), “As autarquias locais e demais entidades da administração local

podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.", regras que se mostram cumpridas no Município de Oliveira do Hospital; -----

-----IX. De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação"; -----

-----X. Se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação de 4 postos de trabalho da categoria em apreço; -----

-----XI. Os Recursos Humanos procederam ao carregamento, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), de todos os dados relativos à caracterização dos recursos humanos desta Edilidade e reportados ao 2.º trimestre do ano de 2016, razão pela qual se constata o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos naquele diploma legal por este Município; -----

-----XII. Qualquer recrutamento que seja efetuado não pode prejudicar o cumprimento das regras previstas na citada Lei, pelo que se pretende proceder à abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho; -----

-----XIII. A categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de vias) da carreira de Assistente Operacional, corresponde a uma das carreiras do regime geral, prevista na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; -----

-----XIV. De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital; -----

-----XV. Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009; -----

-----XVI. A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal destinado a todos os indivíduos cabe, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Câmara Municipal; -----

-----Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho bem como, do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: -----

----- **Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, destinado ao preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho de Assistente Operacional (cantoneiro de vias) da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital, fixando em dez dias o prazo para apresentação de candidaturas.** -----

-----A despesa decorrente do presente procedimento concursal comum está inscrita no orçamento para o ano de 2016, havendo saldo disponível para o efeito." -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

3.7 - PROPOSTA DE CIDADÃOS E ENTIDADES A HOMENAGEAR NO FERIADO MUNICIPAL - 7 DE OUTUBRO DE 2016

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, no próximo dia 7 de outubro, Feriado Municipal, o Município de Oliveira do Hospital atribua as Medalhas de Ouro e de Mérito Municipal, aos seguintes cidadãos e entidade:-----

MEDALHA DE OURO:

-----Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro-----

-----Carlos Jorge Neto Martins-----

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:

-----Joaquim Carvalheira de Almeida (a título póstumo)-----

-----António Manuel Cardoso da Fonseca (a título póstumo)-----

-----Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda.-----

-----António Andrade Fontes-----

-----Seguidamente fez uma pequena leitura dos Currícula Vitae, documentos **que se dão como anexos à ata da respetiva reunião**, relativos a cada um dos cidadãos e entidade acima referidos. --

-----Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal, decorrida a votação nominal e por escrutínio secreto, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, acompanhada dos respetivos Currícula Vitae, nos termos do Regulamento dos Títulos Honoríficos do Concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----Mais foi deliberado submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 17 de março de 2016 relativa à proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal ao antigo regente da Filarmónica Avoense, Mário Luís da Costa.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara aproveitou para anunciar que a Sessão Solene do Feriado Municipal do próximo dia 7 de outubro, que vai decorrer na Casa da Cultura César Oliveira, vai contar com a presença do Sr. Ministro-adjunto com a tutela do Poder Local, Eduardo Cabrita.-----

3.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:

A) ENTIDADES:

A-1) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA - 2016/2017 (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016)

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de atribuição de subsídios às entidades concelhias com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2016/2017. -----

-----Submetida à votação, foi a presente proposta aprovada, por todos os membros presentes, tendo sido deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2016/2017, para o período de setembro a dezembro de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsídio Anual</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor de 4 mensalidades</u>
-----------------	-------------------	-----------------------	------------------------------	--------------------------------

Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	30.000,00 €	3.000,00 €	12.000,00 €
	Hóquei em Patins - Masculinos	a) 20.000,00 €	2.000,00 €	8.000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	22.500,00 €	2.250,00 €	9.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	60.000,00 €	6.000,00 €	24.000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	60.000,00 €	6.000,00 €	24.000,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense	Futsal	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €
Total:		199.500,00 €	19.950,00 €	79.800,00 €
a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual				

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital o subsídio anual no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), correspondente à sua participação no Desporto Federado Sénior, nas modalidades de Pesca e Ténis de Mesa, na época desportiva 2016/2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsídio Anual</u>
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Pesca	2.000,00 €
	Ténis de Mesa	2.000,00 €
Total:		4.000,00 €

A-2) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - ÉPOCA DESPORTIVA - 2016/2017 (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016) -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de atribuição de subsídios às entidades concelhias com participação no desporto de formação – época desportiva 2016/2017. -----

-----Submetida à votação, foi a presente proposta aprovada, por unanimidade, tendo sido deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado escalões de formação – época desportiva 2016/2017, para o período de setembro a dezembro de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Entidade		Subsídio Anual 2016/17	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor de 4 mensalidades
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Mascullinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Futebol 7 - Infantis Mascullinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Mascullinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Mascullinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €
	Futebol 11 - Juniores Mascullinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense	Futsal - Iniciados Mascullinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hoquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Futebol 7 - Infantis Mascullinos	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Futebol 11 - Iniciados Mascullinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Mascullinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €
	Futebol 11 - Juniores Mascullinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €

	Basquetebol - Sub 14	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
	Basquetebol - Sub 18	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
Total:		79.500,00 €	7.950,00 €	31.800,00 €

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o subsídio anual às entidades concelhias abaixo mencionadas, correspondente à sua participação no desporto federado escalões de formação – época desportiva 2016/2017, na época desportiva 2016/2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Entidade		Subsidio Anual 2016/17
Clube Atlético de Oliveira do Hospital	Atletismo/Duatlo/Triatlo	1.000,00 €
Clube de Ténis de Oliveira do Hospital	Ténis	1.250,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Ginástica	2.000,00 €
Total:		4.250,00 €

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A-3) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **200,00 € (duzentos euros)**, como apoio à realização do “29.º Convívio de Cicloturismo do Alva”, que teve lugar no passado dia 4 de setembro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26907 e compromisso número 27936. -----

A-4) CONFRARIA DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Confraria da Nossa Senhora dos Remédios (Rio de Mel)**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização de pequenas obras, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26906 e compromisso número 27935. -----

B) AUTARQUIAS: -----

B-1) FREGUESIA DE ALVOCO DAS VÁRZEAS -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 13012, de 5 de setembro de 2016, remetido pela Freguesia de Alvoco das Várzeas, a solicitar a atribuição de um subsídio como apoio à conclusão da obra de reabilitação da Travessa da Alagoa, naquela freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 15.820,47 € (quinze mil, oitocentos e vinte euros e quarenta e sete centavos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26905 e compromisso número 27934. -----

B-2) FREGUESIA DE MERUGE -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 13127, de 6 de setembro de 2016, remetido pela Freguesia de Meruge, a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas extraordinárias tidas por aquela autarquia no âmbito da execução de Transportes Escolares – Circuitos Especiais n.ºs 7 e 7ª – Ano Letivo 2015/2016, face ao aumento do número de alunos, por transferência, que se registou no início do ano letivo em questão, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 6.542,77 € (seis mil, quinhentos e quarenta e dois euros e setenta e sete centavos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26938 e compromisso número 27964. -----

B-3) UNIÃO DE FREGUESIAS DE ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 13061, de 5 de setembro de 2016, remetido pela União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado a compartilhar a realização de trabalhos a mais no âmbito da empreitada de “Arranjo Paisagístico de Jardim em Vila Franca da Beira”, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 11.511,92 € (onze mil, quinhentos e onze euros e noventa e dois cêntimos). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26936 e compromisso número 27962. -----

B-4) UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício com o registo de entrada número 12987, de 2 de setembro de 2016, remetido pela União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado a compartilhar as obras de ampliação e requalificação do Parque Infantil do Jardim de Infância de Santa Ovaia bem como as obras de requalificação da Escola Primária em Santa Ovaia, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, submeter este assunto a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do n.º 1, do art. 25.º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propondo para o efeito a atribuição de um subsídio no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26937 e compromisso número 27963. -----

3.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

3.9.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 20 de agosto e 2 de setembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS: -----

3.10.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS" – ADJUDICAÇÃO -----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 15 de abril de 2016, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, adjudicar a empreitada mencionada em epígrafe à empresa “A.M. Cacho & Brás, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 345.427,77 € (trezentos e quarenta

e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

3.11 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 35.º DA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 8 de setembro de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “Aquisição de serviços para Elaboração do projeto de Execução da remodelação e Ampliação da Casa da Cultura”, no valor estimado de 38.000,00 € (trinta e oito mil), acrescido de IVA quando devido, a “Carlos Santos, Arquitetura e Urbanismo, Lda.” -----

3.12 - FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMI PARA O ANO DE 2017-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----

-----1- A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) fixa no artigo 18.º, n.º 1 a possibilidade dos municípios poderem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC);-----

-----2- A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, determina no artigo 106.º, n.º 2, que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem é determinada com base na aplicação de um percentual, anualmente aprovado por cada município, sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -----

-----3- Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, incidente sobre prédios urbanos, referenciado na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI, dentro de um intervalo de 0,3% a 0,5%; -----

-----4- Não obstante o contexto de diminuição das receitas municipais, agravado pela cada vez maior assunção de competências da administração central, particularmente na área social, o Município de Oliveira do Hospital tem prosseguido uma política de desagravamento sustentável dos impostos, de apoio às famílias, de incentivo à natalidade, ao empreendedorismo e a iniciativas e projetos que criem postos de trabalho, com vista ao desenvolvimento socioeconómico do município, abdicando das receitas referidas nos pontos 1 e 2, reduzindo em 30% a Taxa de IMI referida no ponto 3, atuação que a Câmara Municipal pretende manter;-----

-----Assim proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal, para aplicação no ano de 2017, nos termos do n.º 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação em 0,35%, da taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do CIMI.”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

3.13 - IMI - REDUÇÃO DE TAXA EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----1- Nos termos do disposto no artigo 112.º do CIMI, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, incidente sobre prédios urbanos, referenciado na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI, dentro de um intervalo de de 0,3% a 0,5%;-----

-----2- Nesse sentido foi aprovada na presente reunião uma proposta de fixação em 0,35%, da taxa prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI (prédios urbanos), consubstanciando uma redução em 30% da taxa de IMI, na prossecução de uma política municipal de desagravamento sustentável dos impostos, de apoio às famílias, de incentivo à natalidade, ao empreendedorismo e a iniciativas e projetos que criem postos de trabalho, com vista ao desenvolvimento socioeconómico do município;-----

-----3- Nos termos do artigo 112.º-A os municípios podem ainda, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro;-----

-----4-Atento à dinâmica social e à necessidade de contribuir para algum alívio fiscal das famílias com dependentes e com especial ênfase das mais numerosas, tão penalizadas nos últimos anos com aumentos de impostos diretos e indiretos e que na sua esmagadora maioria tantos sacrifícios faz para suportar os custos com a sua habitação própria e permanente, **proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal, para aplicação no ano de 2017, nos termos do disposto no artigo 112.º-A do CIMI, a fixação de uma redução da taxa de IMI, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário e atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:**-----

N.º de dependentes a cargo	Valor
1	20,00 €
2	40,00 €
3 ou mais	70,00 €

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

3.14 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.14.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 4 e 6 de setembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

A) – LUCINDA DA ENCARNÇÃO DA SILVA AUGUSTO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 13248, de 8 de setembro de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.^a Lucinda da Encarnação da Silva Augusto, residente na Quinta dos Palheiros, freguesia de Avô, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Dada a sua debilidade física, face à idade, e a situação de fragilidade da família, mais foi deliberado dispensar a D.^a Lucinda da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26939 e compromisso número 27965. -----

B) – ANA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 13247, de 8 de setembro de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.^a Ana Cristina da Silva Francisco, residente na localidade de Santo António do Alva, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Necessário, a realizar pela D.^a Ana, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 78 (setenta e oito) horas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26940 e compromisso número 27966. -----

C) – MARIA DE FÁTIMA CLEMENTE PINTO -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 1324, de 8 de setembro de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do Vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.^a Maria de Fátima Clemente Pinto, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 100,00 € (cem euros), para aquisição de medicação e compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Necessário, a realizar pela D.^a Maria de Fátima, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 32 (trinta e duas) horas.

17

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26941 e compromisso número 27967. -----

4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – OLGA MARIA DUARTE GARCIA DA SILVA -----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 136/GASS, datada de 5 de setembro de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D.^a Olga Maria Duarte Garcia, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de **231,40 € (duzentos e trinta e um euros e quarenta centimos)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Necessário, a realizar pela D.^a Olga, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 73 (setenta e três) horas.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26914 e compromisso número 27948. -----

4.1.2 - PROGRAMA CASA DIGNA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente ordem do dia.-----

4.1.3 – SEMINÁRIO “HIPERATIVIDADE E DEFICIT DE ATENÇÃO: DOS MITOS AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO”-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - ATIVIDADES DE VERÃO PRÉ-ESCOLAR – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB-----

U.D.E.S.

-----No seguimento dos contratos interadministrativos celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as freguesias do concelho no âmbito das suas atribuições no domínio da educação e ação social, visando a delegação de competências da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital para o fornecimento e acompanhamento de refeições escolares, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família da Educação Pré-Escolar e

implementação e desenvolvimento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com as disposições legais, aprovados em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, de 19 de setembro 2014, sob proposta da Câmara Municipal de 11 de setembro de 2014, e considerando a necessidade de proceder à alteração do teor do n.º 2, da cláusula n.º 1, e do n.º 1 da cláusula n.º 7, dos Contratos Interadministrativos celebrados com a Freguesia de Alvoco das Várzeas e a União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I à referida lei, as propostas de celebração de Adenda aos Contratos Interadministrativos celebrados com as Freguesias atrás referidas, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - CINEMA AO AR LIVRE 2016 – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Interveio ainda o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTÁDIO MUNICIPAL – PROTOCOLO-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, em 1 de agosto de 2016, visando a cedência, gratuita, e pelo período correspondente à época desportiva 2016/2017, ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, das instalações do Estádio Municipal, sito em Oliveira do Hospital, para desenvolvimento de atividades de desporto, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.3.2 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS -----

U.D.E.S.

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, nos meses de abril, maio e junho do ano em curso, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião**. ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL-----

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, nos meses de abril, maio e junho do ano em curso, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.3 - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE 2016 – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.4 - TÉNIS DE MESA - SUPERTAÇA JOSÉ MANUEL AMARO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA-----

4.4.1 – INTERVENÇÕES/INVESTIMENTOS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Manuel Fernando Garcia, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

